



SESCOOP/GO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**


OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotocópias preto/branco e colorida, encadernações em espiral e capa dura e confecção de faixas tipo "banner", incluindo o serviço de coleta e entrega, para atender às demandas do SESCOOP/GO pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do Edital.

1 Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 13h31min, na sede do SESCOOP/GO, localizada
2 na Avenida H, esquina com Rua 14, quadra C-09, lote 09, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se o
3 Pregoeiro e os membros da Comissão de Licitação SESCOOP/GO, nos termos das Portarias nº 02 e
4 03/2018 e a Assessoria Jurídica para abertura do **Pregão Presencial nº 005/2018, do TIPO MENOR**
5 **PREÇO GLOBAL**, cujo objeto está acima identificado. O "Credenciamento" foi realizado no período da
6 manhã, em conformidade com os itens 03 e 04 do Edital do Pregão Presencial nº 005/2018, sendo
7 credenciadas as seguintes empresa: **FUJICOPIAS COPIADORA LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
8 07.430.452/0001-52, neste ato representada por **Lucas Adalberto Ferreira Campos**, inscrito no CPF
9 sob o nº 701.263.321-26 e **ROBERTO QUIRINO DOS SANTOS ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
10 07.649.250/0001-04, neste ato representada por **Rodrigo Augusto dos Santos**, inscrito no CPF sob o
11 nº 774.884.311-20. Iniciada a sessão, foram recolhidos os envelopes de "Propostas de Preços" e
12 "Documentos de Habilitação" lacrados e vistados pelos presentes. Em seguida passou-se a abertura
13 dos envelopes "A" – Proposta de Preço. Após a conferência de todas as propostas pela Comissão de
14 Licitação, passou-se as propostas para vistas dos presentes. Em seguida o pregoeiro divulgou os valores
15 globais apresentados, sendo eles: **FUJICOPIAS COPIADORA LTDA ME** com o valor global de **R\$ 45,65**
16 **(quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** e **ROBERTO QUIRINO DOS SANTOS ME** com o
17 valor de **R\$ 52,19 (cinquenta e dois reais e dezenove centavos)**. Dando continuidade a licitação, todas
18 as empresas foram classificadas para a fase de lances, conforme o item 8.3 do Edital. Iniciada a fase de
19 lances, foram realizadas 14 (quatorze) rodadas. Na 13ª (décima terceira) rodada, a empresa **ROBERTO**
20 **QUIRINO DOS SANTOS ME** ofertou o valor global de **R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos)** e
21 a empresa **FUJICOPIAS COPIADORA LTDA ME** ofertou o valor global de **R\$ 14,50 (quatorze reais e**
22 **cinquenta centavos)**. Aberta a 14ª (décima quarta) rodada a empresa **ROBERTO QUIRINO DOS**
23 **SANTOS ME** ofertou o valor global de **R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos)** e a empresa
24 **FUJICOPIAS COPIADORA LTDA ME** não ofertou lance, ficando assim, classificada em 1ª (primeiro) lugar
25 a empresa **ROBERTO QUIRINO DOS SANTOS ME**. Em seguida o Pregoeiro informou que conforme
26 prevê o item 8.20 do edital, o percentual de desconto deverá ser concedido de forma linear no valor
27 final de cada item. Após a conferência pela Comissão de Licitação, apurou-se que o percentual de
28 desconto da empresa **ROBERTO QUIRINO DOS SANTOS ME** foi de 72,41% (setenta e dois vírgula
29 quarenta e um por cento). Passou-se a abertura do Envelope "B" – Documentos de Habilitação da
30 empresa **ROBERTO QUIRINO DOS SANTOS ME**. Após a conferência dos Documentos de Habilitação
31 pela Comissão de Licitação e estando todos em conformidade com o Edital, passou-se a documentação
32 da empresa para vistas dos representantes presentes. Após as vistas, o pregoeiro questionou aos
33 presentes se havia alguma manifestação quanto à documentação apresentada. Nada havendo, é
34 estando a documentação em conformidade com o Edital, foi declarada vencedora do certame a
35 empresa **ROBERTO QUIRINO DOS SANTOS ME**, com o valor global de **R\$ 14,40 (quatorze reais e**
36 **quarenta centavos)**, ficando cientificada que deverá no prazo de 02 (dois) dias úteis confirmar a
37 proposta por escrito, conforme o item 8.20 do Edital. O prazo para apresentação de eventual recurso

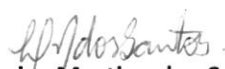



SESCOOP/GO


38 é de 02 (dois) dias úteis a contar dessa sessão, nos termos previstos no item 9.4 do Edital. Nada mais
39 havendo a tratar foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes. As licitantes
40 presentes receberão uma cópia desta Ata. Encerrou-se a sessão às 15h04min.



Jubrair Gomes Caiado Júnior
Pregoeiro


Ernane Pereira Marques Júnior
Presidente da Comissão de Licitação


Luciana Pereira Martins dos Santos
Membro da Comissão de Licitação


Adrielly Peixoto da Silva
Membro da Comissão de Licitação


Keila Delfino do Carmo Guedes
Assessoria Jurídica do SESCOOP/GO


Lucas Adalberto Ferreira Campos
Fujicópias Copiadora Ltda Me


Rodrigo Augusto dos Santos
Roberto Quirino Dos Santos Me.